



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CONSELHO EDITORIAL DA EDUNIOESTE

CHAMADA 01/2012

## CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS/COLETÂNEAS

SÚMULA: Chamada para apresentação de propostas de publicação de livros/coletâneas vinculados às Linhas de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

O Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste - Editora e Gráfica Universitária, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a Portaria 0028/2012-GRE, que designa o Professor Silvo César Sampaio para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando que o ano de 2012 encerra mais um triênio para elaboração do Relatório de Divulgação dos Resultados da Avaliação Trienal dos Programas de Pós-Graduação *Strico Sensu* no Brasil;

Considerando que, para muitos programas, o livro é considerado um importante produto que agrega valor à atividade de pesquisa;

Considerando que foram criadas equipes por área de conhecimento, a pedido da Capes, para avaliação da produção de livros, com a finalidade de criar parâmetros para tal avaliação, configurando o *Qualis* Livros, conforme documento de cada área;

Considerando que uma das prerrogativas da Edunioeste é a de seguir os parâmetros criados pelas áreas do conhecimento para a composição dos livros, esta adequada ao processo avaliativo *qualis*,

Torna público o que segue:

1. Os autores/organizadores de livros/coletâneas que estiverem interessados em publicar na Edunioeste ainda neste ano, com objetivo de cumprir os

requisitos para a pontuação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual estão credenciados, no triênio 2010-2012, devem encaminhar para análise a(s) obra(s), devidamente paginada(s), em quatro vias impressas (três sem identificação de autoria e instituição e uma com identificação de autoria e instituição, as quais devem ser encaminhadas para a Edunioeste/Reitoria) e versão eletrônica (uma com identificação e outra sem identificação, as quais devem ser enviadas para o e-mail *reitoria.edunioeste@unioeste.br*) juntamente com Questionário de Apresentação de Proposta de Publicação (acesso na página da Edunioeste <http://www.unioeste.br/editora/>) até o dia 30 de março de 2012, impreterivelmente, para que a Editora e a Gráfica da Unioeste possam atender à demanda de pedidos em tempo hábil.

2. O processo de seleção dos textos será efetivado a partir das seguintes etapas:

- 2.1. Primeira Etapa – Recebimento das propostas de publicação;
- 2.2. Segunda Etapa – Avaliação das propostas de publicação pelo CEE;
- 2.3. Terceira Etapa – Encaminhamento dos textos aprovados a pareceristas qualificados na área de conhecimento à qual a obra está vinculada;
- 2.4. Quarta Etapa – Encaminhamento dos pareceres favoráveis aos autores/organizadores para reformulação do texto, quando for o caso;
- 2.5. Quinta Etapa – Avaliação da versão da obra reformulada pela Equipe de Edição da Editora;
- 2.6. Sexta Etapa – Encaminhamentos finais para publicação e impressão e do texto.

Cascavel, 24 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Silvio César Sampaio  
Presidente do Conselho Editorial da Edunioeste